



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3493



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 063, DE 3 DE ABRIL DE 2024.

**Nomeia a Comissão da Rede de Atenção e
Proteção Social do Município de Céu Azul.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 6.509, de 09 de fevereiro de 2022, Decreto nº 6.630, de 20 de junho de 2022, alterado pelo Decreto nº 7.167, de 2 de abril de 2024,

CONSIDERANDO princípios e prerrogativas constantes no Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas pertinentes, segundo conceitos e prescrições consignados e previstos na Lei Federal nº 13.431, de 4 de abril de 2017, no Decreto Federal nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018, na Constituição Federal, no Art. 115 do Estatuto do Idoso, na Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, Lei nº 8.859, de 23 de março de 1994 - Modifica dispositivos da Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para comporem a Comissão da Rede de Atenção e Proteção Social do Município de Céu Azul, os seguintes membros:

I – Representante da Secretaria de Assistência Social:

Titular: João Gilberto Corrêa

Suplente: sem indicação

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Jucelene Terezinha Rech Rios

Suplente: Vera Aparecida Pavanelo Sant'Ana

Titular: Ivete da Silva Freire

Suplente: Eliete da Fonseca Spies

III – Representante da Secretaria de Saúde:

Titular: Andréia Srinta dos Santos Elias

Suplente: Samara Bilert

IV – Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer Recreação:

Titular: Ellen Ávila Plá Zschornack

Suplente: Rodrigo Soares Corrêa

V – Representante do Centro de Atendimento Multidisciplinar – CAMU:

Titular: Roseli Rosso Stadler

Suplente: Ines Fernandes de Moura

VI - Representante da Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul – ACAZUL:

Titular: Glausia Adriana Ortiz Costa

Suplente: Jéssica Freire

VII - Representante da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância – APMI:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3493



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Titular: Cleonice Maria Trevizan dos Santos

Suplente: Ricielle Dall'Astra

VIII – Representante Associação de Amigos dos Excepcionais – APAE/Céu Azul:

Titular: Valmi Manthey

Suplente: Andréia Correia Rosa Albrecht

IX - Representante do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS:

Titular: Andreia Cristina de Oliveira

Suplente: Lize Laine Zimmermam Dorne

X - Representante do Hospital Bom Samaritano - FUSCA:

Titular: Tiago de Macerol da Silva

Suplente: Gabriela Maria Baldi

XI – Representante do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:

Titular: Jeferson Antônio da Silva

Suplente: sem indicação

XII – Representante do Centro de Convivência do Idoso de Céu Azul – CCI:

Titular: Vandressa Ackermann Bez Agustinho

Suplente: Sem indicação

XIII - Representante de Órgão de Segurança Pública:

Titular: Fernando Luiz Gustavo Mittmann

Suplente: Willian Ribeiro Dias

XIV - Representante de Órgão de segurança Pública Civil:

Titular: Alcebiades Marcelo Cavalli Filho

Suplente: Adrian Line Queiroga

XV – Representantes do Conselho Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

Titular: Andreia de Assis

Suplente: Elisângela Barreto dos Santos

XVI - Representante do Conselho Municipal de Educação – CME:

Titular: Neli Salete Rustick

Suplente: Ana Paula Alegretti

XVII - Representante do Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMDPI:

Titular: Ângela Maria Madeira

Suplente: Sem indicação

XVIII - Representante do Colégio Estadual Monteiro Lobato:

Titular: Juciane Indíara Zicatto Lamb

Suplente: Vania de Fatima T. Lippert

XIX - Representante do Colégio Estadual de Nova União:

Titular: Keile Cristina Bergamim Oliveira

Suplente: Cristiane Gabrielly Maranhão

XX – Representante do Colégio Estadual Boa Vista:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3493



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Titular: Claudenira Vieira dos Santos

Suplente: Diana Kaninoski

XXI - Representante das Escolas da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Juliana Bortolotto Kuber

Suplente: Vanderléia Aparecida de Oliveira Nery

XXII – Representante das Escolas da Educação Infantil – CEMEIs da Rede Munic. de Ensino:

Titular: Cleison André Wolfart

Suplente: Cleide Celestina Pavanello

XXIII - Representante da Unidade Básica da Saúde/ Saúde da Família - UBS do Bairro União:

Titular: Clarice Bortolotto

Suplente: Vani Aparecida Pereira

XXIV – Representante da Unidade Básica da Saúde/ Saúde da Família - UBS do B. Boa Vista:

Titular: Anderson Buffon

Suplente: sem indicação

XXV – Representante da Unidade Básica da Saúde/ Saúde da Família - UBS do Centro:

Titular: Juciane Aparecida Rech

Suplente: Elizabete Gaede

XXVI - Representante da Unidade Básica da Saúde/ Saúde da Família UBS do Bairro Iguaçu:

Titular: Lucimara Costa

Suplente: Bruna Faraom Damaceno

XXVII - Representante da Unidade Básica da Saúde/ Saúde da Família UBS de Nova União:

Titular: Graciela Natalina do Prado

Suplente: sem indicação

Art. 2º Ficam designados para comporem a Comissão da Rede de Atenção e Proteção Social do Município de Céu Azul, nas respectivas funções:

I – Coordenador da Rede: Roseli Rosso Stadler

II – Vice Coordenador da Rede: Ines Fernandes de Moura

III – Secretária: Andréia Strinta dos Santos Elias

IV– Vice-Secretária: Andréia Correia Rosa Albrecht

Art. 3º A Comissão da Rede de Atenção e Proteção terá o mandato até março de 2025, permitindo uma única recondução por um período de 1 (ano).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, em 3 de abril de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul